

ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE): POLÍTICA PÚBLICA À PÁTICA DOCENTE

Ademar Rodrigues Meireles

A pandemia mundial causada pela Covid 19 apresenta desde 2020 um impacto mundial na população, no trabalho, na economia, nos serviços de saúde e na educação.

O distanciamento social foi uma das medidas adotadas mundialmente para amenizar a proliferação do vírus, assim como inúmeras modificações foram acontecendo para que a população continuasse a seguir suas atividades.

No que tange a educação foi indispensável repensar as práticas educacionais que surgiram do distanciamento social causado pelo fechamento das instituições de ensino em todas as suas esferas.

No Brasil o Ensino Remoto Emergencial (ERE) foi uma alternativa devido a circunstância dessa crise, sendo uma mudança curricular temporária envolvendo o uso de soluções de ensino remoto de forma a dar continuidade do ano letivo nas instituições de ensino, seja ela na educação básica, fundamental ou superior.

Nesse sentido, as mudanças no sistema educacional tiveram que ser realizadas em passo acelerado e, o ensino presencial físico precisou ser adaptado para os meios digitais.

Dutra (2020, p. 1) enfatiza que os “docentes tiveram que deixar seu universo familiar e se reinventar, pois a grande maioria não estava preparada e nem capacitada para isso”. Segundo o autor, o ERE é uma modalidade de ensino que implica o distanciamento geográfico de professores e alunos e foi seguida de forma temporária nos diferentes níveis de ensino por instituições educacionais do mundo inteiro para que as atividades escolares não fossem interrompidas (Dutra, 2020).

Rajad, Gazal e Alkattan (2020) corrobora nesse sentido argumentando que o uso de novas estratégias pedagógicas trouxe desafios, como capacitação docente e Appenzell *et al* (2020) complementa que garantir a equidade de acesso é fator fundamental para permitir a continuidade do processo ensino-aprendizagem na transformação do estudo presencial em remoto emergencial.

A atual situação que vivenciamos enquanto sociedade se materializa através de uma pandemia mundial, causada pela Covid 19. Essa pandemia se iniciou em 2020 e tem causado inúmeras modificações impactando em várias esferas, inclusive no âmbito educacional em todos os níveis.

Em função do isolamento social e da suspensão das aulas presenciais, as Instituições de Ensino Superior adotaram como alternativa a implantação do Ensino Remoto Emergencial.

Nesse sentido a reflexão sobre a prática docente no ES é primordial para entender esse novo modelo de ensino. Considerando os entraves causados aos sistemas tradicionais o sistema remoto emerge como a solução para promover o acesso a informação e ao conhecimento.

Com a pandemia mundial em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, o governo federal buscou alternativas em políticas públicas para amenizar o problema educacional no país.

Em 17 de março de 2020 foi instituída a primeira normativa no país para regularizar o sistema educacional no quadro atual da pandemia, a Portaria 343, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto perdurar a situação do Novo Corona Vírus. A portaria autoriza em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil. Portaria 343, 2020).

Em 16 de junho de 2020, a Portaria 544, estendeu até 31 de dezembro de 2020 o ensino remoto no ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico (Brasil. Portaria 544, 2020).

A Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020 estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 ficando dispensadas as instituições de ensino superior do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico desde que “I - seja mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso; e II - não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.” Com isso, o prazo de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2021, um ano a mais que o período de duração do decreto federal que estabeleceu a calamidade pública por causa do Corona vírus.

Diante da impossibilidade de manter as aulas presenciais, escolas e universidades tiveram que implementar plataformas digitais e metodologias de ensino a distância para garantir a continuidade do aprendizado. Esse cenário demandou não apenas investimentos em tecnologia e infraestrutura, mas também uma reestruturação pedagógica.

Os docentes, por sua vez, enfrentaram a necessidade urgente de desenvolver novas competências tecnológicas e metodológicas. Foi crucial que se adaptassem a ferramentas digitais, Revista Educação Inteligente, v.1, n.1, 2020.

estratégias de engajamento online e formas de avaliação adequadas ao ambiente virtual. Além disso, foi necessário um esforço para manter a motivação e o bem-estar dos alunos em um contexto marcado por incertezas e dificuldades adicionais. A capacidade de adaptação das instituições e dos docentes foi determinante para mitigar os impactos negativos da pandemia na educação e assegurar a qualidade do ensino em tempos de crise.

Ser docente é desempenhar uma atividade profissional que exige qualificação para o saber disciplinar e o saber pedagógico, pois ensinar, além de ser um ato social e histórico, implica a formação de pessoas para compreender e interpretar informações em um processo para a construção de novos conhecimentos. Na era das tecnologias, a atividade docente tem se deparado com novos paradigmas que influenciam suas práticas, processos, tempos e espaços escolares. Essas influências podem se tornar mais sensíveis quando o professor marcado pela docência presencial passa a atuar na docência em modalidade a distância (Carmo; Franco, 2020).

A modalidade de ensino do ERE, veio com a demanda que docentes e alunos migrassem das aulas presenciais para a realidade *online*, transferindo e transpondo metodologias e práticas pedagógicas adotadas em salas de aulas física para o meio digital de aprendizagem (Moreira; Schlemmer, 2020).

Nesse cenário Schneider e Scheneider (2020) assinalam que o educador é aquele que deverá conduzir as tecnologias educacionais a fim de garantir a melhor estratégia pedagógica, onde as tecnologias segundo Oliveira, Queiroz e Souza Júnior (2020) precisam do sentido humano para contribuição na educação, fazendo necessário que docentes busquem ferramentas que não diminuam a importância da interação humana para proporcionar o diálogo com o aluno.

Para que ocorra a mediação pedagógica *online*, Ferreira e Dias-Trindade (2020) apontam que é necessário que os professores tenham desenvolvido as competências digitais necessárias para assim gerar reflexões críticas nas ações e técnicas utilizadas.

Segundo Haviaras (2020) é necessário que os que os professores sejam formados para o conhecimento técnico pedagógico que é quando os docentes estão preparados para desenvolver estratégias metodológicas com o uso das ferramentas tecnológicas. A autora complementa que tal formação daria suporte aos docentes em momentos de adaptação e reformulação, o que poderia ser aplicado no contexto de isolamento social. Carmo e Franco (2020) corroboram nesse sentido que a peculiaridade da dimensão espaço-temporal da sala de aula *online* exige desse educador competências e saberes orientados para o desenvolvimento de seu trabalho docente com organização, correção, presteza, cordialidade e sensibilidade, fatores necessários à criação e à manutenção de um ambiente de interfaces tecnológicas propício à educação.

Para concluir, o ensino remoto emergencial representou uma resposta imediata e necessária à crise educacional provocada pela pandemia de COVID-19. As políticas públicas implementadas no Brasil foram fundamentais para guiar e apoiar essa transição, proporcionando diretrizes e recursos para as instituições de ensino. A capacidade de adaptação das escolas e universidades, tanto em termos de infraestrutura tecnológica quanto de práticas pedagógicas, foi crucial para manter a continuidade educacional. Os docentes, por sua vez, demonstraram resiliência e flexibilidade, ajustando suas abordagens e aprendendo novas ferramentas para se conectarem com os alunos em um ambiente virtual. Este período desafiador ressaltou a importância da inovação e da colaboração na educação, deixando um legado de novas práticas que poderão continuar a enriquecer o ensino mesmo após a pandemia. A experiência acumulada durante esse período servirá como base para enfrentar futuras adversidades e para a construção de um sistema educacional mais resiliente e inclusivo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei n. 14.040, de 18 de agosto de 2020**. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/32560565#:~:text=Estabelece%20normas%20educacionais%20excepcionais%20a,16%20de%20junho%20de%202009.&text=EDUCA%C3%87%C3%83O%20>. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. **Portaria n. 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm#:~:text=PORTARIA%20N%C2%BA%20343%2C%20DE%2017,Novo%20Coronav%C3%ADrus%20%2D%20COVID%2D19. Acesso em: 20 set. 2020.
- DUTRA, Flávio. **O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância**. 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>. Acesso em: 25 out. 2020.

RAJAB, M. H.; GAZAL, A. M.; ALKATTAN K. Challenges to online medical education during the COVID-19 pandemic. **Cureus**, v. 12, n. 7, e8966, 2020.

APPENZELL, Simone, *et al.* Novos tempos, novos desafios: estratégias para equidade de acesso ao Ensino Remoto Emergencial. **Rev. bras. educ. med**, Brasília, v..44, supl.1, 2020. <https://doi.org/10.1590/1981-5271v44.supl.1-20200420>

HAVIARAS, Mariana. Proposta de formação de professores para o uso de tecnologias educacionais. **Revista Intersaberes**, out. 2020. Disponível em: <<https://www.uninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/1762/414420>> Acesso em: 10 out. 2020.

CARMO, Renata de Oliveira Souza; FRANCO, Aléxia Pádua. Da docência presencial à docência online: aprendizagens de professores universitários na educação a distância. **Educ. Rev.**, n. 35, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/TZ4tvzTmptK8DBmcBzML6Pb/>. Acesso em: 25 set. 2020.

SCHNEIDER, Elton Ivan; SCHNEIDER, Alice Braun. Educação em tempos de pandemia. **Rev. Ibero-Americana de Humanidades, Ciência e Educação**, v. 8, n. 12, dez. 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/\[08\]X-UMA+AN%C3%81LISE+SOBRE+AS+PR%C3%81TICAS+PEDAG%C3%93GICAS+DESENVOLVIDAS.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/[08]X-UMA+AN%C3%81LISE+SOBRE+AS+PR%C3%81TICAS+PEDAG%C3%93GICAS+DESENVOLVIDAS.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

DIAS-TRINDADE, Sara; FERREIRA, Antonio Gomes. Relação entre formação docente e tecnologias digitais: um estudo na Educação Básica Portuguesa. **Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp.**, Salvador, v. 31, n. 65, p. 302-317, jan./mar. 2022. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/faeeba/v31n65/2358-0194-faeeba-31-65-302.pdf>. Acesso em: 05 set. 2020.